



## **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **Comissão Permanente de Licitações**

#### **Processo Licitatório nº 061/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 061/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2021, declarou a inexigibilidade de licitação, para contratação de empresas especializadas em comunicação, de conteúdo prioritariamente regional para veiculação de publicidade institucional, sendo jornal impresso.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 03 de março de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.106/2021



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Processo Licitatório nº 061/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021

**Caracterização da Situação:** O Município necessita efetuar a contratação de empresas especializadas em comunicação, de conteúdo prioritariamente regional para veiculação de publicidade institucional, sendo jornal impresso.

**Descrição do Objeto:** O objeto da presente inexigibilidade é justamente contratação de empresas especializadas em comunicação, de conteúdo prioritariamente regional para veiculação de publicidade institucional, sendo jornal impresso, oriundas do Processo Licitatório 009/2021, Credenciamento 001/2021.

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre as empresas:

LUIZ ERNANI DA SILVA 31399568949 inscrita no CNPJ 21.378.046/0001-19 e

MARGARETE C.S. AUGUSTO SÁ inscrita no CNPJ 24.499.830/0001-73, eis que estas foram devidamente habilitadas no Credenciamento nº 001/2021, conforme ata e Demais Documentos anexos ao presente processo.

**Do Preço:** O valor estimado da contratação de tais serviços é de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) mensais rateados entre os credenciados, para a contratação de jornal impresso, conforme a demanda do Departamento de Comunicação Social, podendo não ser utilizado em sua totalidade caso não haja necessidade, considerando:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	VALOR
1	Quadrada capa, color, final de semana	10x10 cm	R\$ 310,00
2	Quadrada, capa, color, dia útil	10x10 cm	R\$ 240,00
3	Quadrada, contracapa, color, final de semana	10x10 cm	R\$ 270,00
4	Quadrada, contracapa, color, dia útil	10x10 cm	R\$ 240,00
5	Quadrada, miolo, uma cor, final de semana	10x10 cm	R\$ 136,00
6	Quadrada, miolo, uma cor, dia útil	10x10 cm	R\$ 96,00
7	Rodapé, capa, color, final de semana	25x7cm	R\$ 542,50
8	Rodapé, capa, color, dia útil	25x7cm	R\$ 420,00
9	Rodapé, contracapa, color, final de semana	25x7cm	R\$ 472,50
10	Rodapé, contracapa, color, dia útil	25x7cm	R\$ 420,00
11	Rodapé, miolo, uma cor, final de semana	25x7cm	R\$ 238,00
12	Rodapé, miolo, uma cor, dia útil	25x7cm	R\$ 168,00



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 0200 – Poder Executivo de Porto União  
Atividade 2002 – Manutenção Gabinete do Prefeito  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 03

Complemento 33903990 – Serviços de Publicidade Legal

**Justificativa:** O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art.25 *caput* da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 03 de março de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.106/2021



## **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

#### **Processo Licitatório nº 061/2021 Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2021**

**Objeto:** contratação de empresas especializadas em comunicação, de conteúdo prioritariamente regional para veiculação de publicidade institucional, sendo jornal impresso, oriundas do Processo Licitatório 009/2021, Credenciamento 001/2021.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, declarando a inexigibilidade de licitação para a contratação das empresas LUIZ ERNANI DA SILVA 31399568949 inscrita no CNPJ 21.378.046/0001-19 e MARGARETE C.S. AUGUSTO SÁ inscrita no CNPJ 24.499.830/0001-73.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 09 de março de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal